ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____/_____/2026	Aprovado em _____/_____/2026
		Presidente **1º Secretário**

EMENTA: SOLICITA À SESUMA A SUBSTITUIÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSE GOMES DE FARIAS.

Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da SESUMA, em promover melhorias essenciais na iluminação pública e na segurança urbanística deste município.

Em razão disso, o Vereador **Frank Alves** vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a substituição das lâmpadas e dos pontos de iluminação pública da **Rua José Gomes de Farias.**

O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores da localidade, que há muito tempo padecem com a inadequada prestação do serviço de iluminação pública. Diversos pontos da via apresentam luminárias queimadas, lâmpadas com baixa potência ou instalações danificadas, o que resulta em trechos completamente às escuras durante o período noturno. Essa situação tem gerado forte sensação de insegurança entre os residentes, dificultado o tráfego de pedestres e veículos e favorecido a ocorrência de crimes contra o patrimônio e contra as pessoas.

Considerando que a correta iluminação pública é medida imprescindível para a promoção da segurança, da mobilidade e da qualidade de vida da população, a substituição dos pontos defeituosos, bem como a verificação e manutenção da rede elétrica local, representam providências de caráter urgente e de grande impacto social para a localidade.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Por fim, requer-se que, findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado ao Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para que, com a máxima urgência, sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos expostos, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

19 de fevereiro de 2026.

FRANK ALVES
Vereador